

REDAÇÃO FINAL
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 399-A, DE 2007
PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 3 DE 2008

Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios dos Transportes, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 359.500.000,00 (trezentos e cinquenta e nove milhões e quinhentos mil reais), para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios dos Transportes, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 359.500.000,00 (trezentos e cinquenta e nove milhões e quinhentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, no valor de R\$ 337.500.000,00 (trezentos e trinta e sete milhões e quinhentos mil reais), sendo:

- a) R\$ 335.500.000,00 (trezentos e trinta e cinco milhões e quinhentos mil reais) de Recursos Ordinários; e
- b) R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) de Recursos Próprios Não-Financeiros; e

II - R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais) de anulação de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2008.

Deputado JOSÉ AIRTON CIRILO
Relator

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20124 - SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA

ANEXO I			CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1342 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA PESCA			35.500.000						
		OPERACOES ESPECIAIS							
20 846	1342 00AA	CONCESSAO DE ASSISTENCIA FINANCEIRA A PESCADORES ARTESANAIS DEDICADOS A PESCA DA LAGOSTA (LEI Nº 11.524, DE 2007)							11.400.000
20 846	1342 00AA 0101	CONCESSAO DE ASSISTENCIA FINANCEIRA A PESCADORES ARTESANAIS DEDICADOS A PESCA DA LAGOSTA (LEI Nº 11.524, DE 2007) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							11.400.000
		PESCADOR BENEFICIADO (UNIDADE) 10000	F	3	2	90	0	300	11.400.000
20 846	1342 009G	PAGAMENTO DE INDENIZACAO A PROPRIETARIOS DE REDES CACOEIRAS OU DE COMPRESSORES DE AR UTILIZADOS NA PESCA DA LAGOSTA (LEI Nº 11.524, DE 2007)							15.000.000
20 846	1342 009G 0101	PAGAMENTO DE INDENIZACAO A PROPRIETARIOS DE REDES CACOEIRAS OU DE COMPRESSORES DE AR UTILIZADOS NA PESCA DA LAGOSTA (LEI Nº 11.524, DE 2007) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							15.000.000
		EQUIPAMENTO RECOLHIDO (UNIDADE) 173000	F	3	2	90	0	300	15.000.000
		ATIVIDADES							
20 122	1342 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							2.500.000
20 122	1342 2272 0183	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							2.500.000
			F	3	2	90	0	300	2.500.000
20 128	1342 6043	CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM PESCA							6.600.000
20 128	1342 6043 0103	CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM PESCA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							6.600.000
		PROFISSIONAL CAPACITADO (UNIDADE) 10000	F	3	2	90	0	300	6.600.000
TOTAL - FISCAL			35.500.000						
TOTAL - SEGURIDADE			0						
TOTAL - GERAL			35.500.000						

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0220 MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL									22.000.000
26 782	0220 202Y	ATIVIDADES							
		MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DO MATO GROSSO							
26 782	0220 202Y 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	22.000.000
TOTAL - FISCAL									22.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									22.000.000

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0104 RECURSOS PESQUEIROS SUSTENTAVEIS									2.000.000
		ATIVIDADES							
18 125	0104 2946	FISCALIZACAO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DO SETOR PESQUEIRO							2.000.000
18 125	0104 2946 0101	FISCALIZACAO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DO SETOR PESQUEIRO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							2.000.000
			F	3	2	90	0	650	2.000.000
TOTAL - FISCAL									2.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.000.000

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1027 PREVENCAO E PREPARACAO PARA EMERGENCIAS E DESASTRES									110.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
06 182	1027 0678	APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES							110.000.000
06 182	1027 0678 0313	APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	300	110.000.000
1029 RESPOSTA AOS DESASTRES									190.000.000
		ATIVIDADES							
06 182	1029 4564	SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES							68.000.000
06 182	1029 4564 0103	SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	68.000.000
06 182	1029 4568	REABILITACAO DOS CENARIOS DE DESASTRES							60.000.000
06 182	1029 4568 0103	REABILITACAO DOS CENARIOS DE DESASTRES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	300	60.000.000
06 182	1029 4570	RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES							62.000.000
06 182	1029 4570 0103	RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES - RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	F	4	2	90	0	300	62.000.000
TOTAL - FISCAL									300.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.000.000

